

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**PORTARIA N° 61/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
PORTARIA N° 61/2024

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

**R E S O L V E:**

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de JUNHO de 2024:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	III	6
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	III	6
2729	Juan Pablo Bartolotta	07/03/2022	Assistente Admin.	I	9
2728	Luciano Gustavo Ferreira	07/03/2022	Recepcionista	I	9
2804	Stefani Castro	12/06/2023	Analista de Licitação	I	4

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Junho de 2024.

**Publicado por:**  
Caroline Schoffen  
**Código Identificador:** 799BBCF7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2024. Edição 3057  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>